

PORTARIA Nº 728, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.855/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Perilio Barbosa Leite da Silva**, matrícula nº 234744 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de serviços de pesquisa jurídica, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

INEXIGIBILIDADE Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
021/2025	GOSH ME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA	07.112.529/0001-46

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Hansnara Marques de Oliveira**, matrícula nº 23588 e o **Sr. Bruno José Silva Dias**, matrícula nº 235965, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo